



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, de 2026 (Da Sr.<sup>a</sup> ROGÉRIA SANTOS)

Sugere ao Ministério da Saúde a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento das ações de conscientização, prevenção e detecção precoce do câncer de laringe no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Ministro,

O câncer de laringe representa um importante problema de saúde pública no Brasil, especialmente em razão do elevado número de diagnósticos tardios, que reduzem significativamente as chances de cura e aumentam a necessidade de procedimentos invasivos, como a laringectomia parcial ou total.

A identificação precoce da doença é fundamental para ampliar as possibilidades terapêuticas, reduzir sequelas permanentes e preservar a qualidade de vida dos pacientes. Sintomas como rouquidão persistente, dificuldade para engolir, dor de garganta contínua e presença de nódulos cervicais devem receber atenção imediata da rede pública de saúde.

Apesar da existência de campanhas de conscientização relacionadas ao câncer de cabeça e pescoço, ainda há necessidade de ampliação das ações específicas voltadas ao câncer de laringe, sobretudo no âmbito da atenção primária, da capacitação profissional e do acesso ao diagnóstico especializado.

Além disso, o desconhecimento sobre a doença, a insuficiência de políticas públicas específicas e as desigualdades regionais e sociais ainda limitam o diagnóstico precoce, o acesso à reabilitação e a inclusão social das pessoas acometidas por câncer de cabeça e pescoço, especialmente aquelas que passam a conviver com deficiência decorrente do tratamento, como alterações permanentes da fala, da respiração e da deglutição.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Muitos pacientes enfrentam dificuldades no acesso à reabilitação fonoaudiológica, ao acompanhamento multiprofissional, às próteses fonatórias e à reinserção social e profissional, o que reforça a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao cuidado integral e à promoção da dignidade dessas pessoas.

Nesse contexto, sugere-se ao Ministério da Saúde a adoção das seguintes medidas:

1. fortalecimento das campanhas nacionais de conscientização sobre o câncer de laringe, com ampla divulgação dos sinais e sintomas de alerta;
2. promoção de ações permanentes de orientação à população durante o “Julho Verde” e demais campanhas de prevenção;
3. elaboração de protocolos e fluxos prioritários para encaminhamento rápido de pacientes com sintomas suspeitos;
4. ampliação do acesso à videolaringoscopia e a exames especializados no SUS;
5. capacitação contínua dos profissionais da atenção primária para identificação precoce da doença;
6. incentivo à prevenção dos principais fatores de risco, especialmente o tabagismo e o consumo abusivo de álcool;
7. fortalecimento da assistência multidisciplinar aos pacientes diagnosticados, incluindo acompanhamento fonoaudiológico, psicológico e reabilitação especializada;
8. desenvolvimento de ações voltadas à inclusão social, acessibilidade e reinserção profissional das pessoas acometidas por câncer de cabeça e pescoço e deficiência decorrente do tratamento.

A presente iniciativa busca contribuir para a redução da mortalidade, do diagnóstico tardio e das sequelas decorrentes do câncer de laringe, promovendo maior efetividade das políticas públicas de prevenção, reabilitação e cuidado integral à saúde.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

**ROGÉRIA SANTOS**  
Deputada Federal

Apresentação: 28/05/2026 16:36:53.577 - Mesa

**INC n.848/2026**

**REQUERIMENTO Nº            , de 2026**  
(Da Sr.<sup>a</sup> ROGÉRIA SANTOS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267310275400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos



\* C D 2 6 7 3 1 0 2 7 5 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, para que adote medidas destinadas ao fortalecimento das ações de conscientização, prevenção e detecção precoce do câncer de laringe no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, para que adote medidas destinadas ao fortalecimento das ações de conscientização, prevenção e detecção precoce do câncer de laringe no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

**ROGÉRIA SANTOS**  
Deputada Federal

